

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº LI.CS.A.00001.2020

FURNAS torna público que, nos termos da Lei n.º 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado "Regulamento", fará realizar licitação, para ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (veículos), conforme condições estabelecidas no Edital.

A disputa de preços da licitação será realizada no dia 10 de setembro de 2020, com início às 13:00 horas, no *website* www.lanceja.com.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O EDITAL poderá ser acessado através dos seguintes endereços eletrônicos:

- a. *website* de FURNAS: www.furnas.com.br, menu "Fornecedores / Editais", ou
- b. *website*: www.lanceja.com.br

Anexos do Edital:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Relatório do Preço Mínimo de Venda

ANEXO III - Relação dos bens

ANEXO IV- Relatório fotográfico

Este EDITAL, composto dos anexos acima relacionados, foi expedido em 14 de agosto de 2020.

NELSON DE OLIVEIRA JORGE
Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços Não
Estratégicos

ÍNDICE:

1. OBJETO
2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. LOCAL DE EXPOSIÇÃO E PERÍODO PARA VISITAÇÃO DOS LOTES
5. JULGAMENTO DOS LANCES E APRESENTAÇÃO DOS LANCES
6. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
7. VERIFICAÇÃO DE EFETIVIDADE DOS LANCES E NEGOCIAÇÃO
8. HABILITAÇÃO
9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS
10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11. PAGAMENTO
12. RETIRADA
13. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS
14. CONDIÇÕES GERAIS

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EDITAL Nº LI.CS.A.00001.2020

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. torna público que, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, de seu Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado "Regulamento", fará realizar licitação, para ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS (veículos), conforme condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação, a Alienação, com disputa de preços online, para alienação de veículos de propriedade de FURNAS Centrais Elétricas S.A, descritos no Anexo III, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A sessão de disputa de preços do presente procedimento licitatório para alienação de veículos de propriedade de FURNAS será realizada em 10/09/2020, na forma da legislação vigente. Os veículos a serem alienados serão ofertados e vendidos em lotes numerados, perfeitamente identificados.

2.2. Cada lote será vendido àquele que ofertar o maior lance, e não será considerado o lance inferior ao valor mínimo estabelecido por FURNAS, reservando-se a mesma o direito de não liberar os lotes que não alcançarem os preços mínimos de venda. Serão aceitos lances via "internet online", pelos Licitantes previamente cadastrados no sítio www.lanceja.com.br.

2.3. O cadastro dos Licitantes interessados em participar da licitação para alienação de bens inservíveis através da "internet" deverá ser feito no próprio sítio, www.lanceja.com.br.

2.4. O Registro de Interesse de participação através do website www.lanceja.com.br não garante a participação na licitação. Para participar desta licitação é necessário cumprir todas as exigências e prazos deste Edital.

2.5. Os veículos serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não aceitando FURNAS quaisquer argumentações posteriores decorrentes do desconhecimento das suas condições, bem como do local em que se encontram, inclusive em relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos.

2.5.1. O vencedor do certame não poderá alegar desconhecimento das condições da presente licitação e das características dos bens postos à venda, ficando ciente das responsabilidades civis e criminais, quanto às obrigações assumidas por força da aquisição.

2.5.2. Para aquisição dos lotes, o vencedor do certame deverá assinar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), devidamente preenchido pelo leiloeiro, e efetuar o Reconhecimento de Firma por autenticidade em cartório.

2.5.3. De posse do Certificado de Registro de Veículo (CRV), devidamente assinado e com Firma Reconhecida por autenticidade, o vencedor do certame poderá agendar a retirada do veículo, quando deverá apresentar as duas vias da nota de venda e entregar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), para as assinaturas dos representantes legais de Furnas. Em nenhuma hipótese haverá a retirada do veículo sem a entrega desta documentação.

2.6. Os Licitantes poderão ser representados por procuradores mediante apresentação do respectivo instrumento original, com poderes específicos para tal fim.

2.7. A Comissão de Alienação será formada pelo Leiloeiro e sua equipe e pelo Agente de Licitações.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, que atendam às exigências deste Edital.

3.2. Não poderão participar as pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham sofrido:

a) penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, prevista no inciso III do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, desde que aplicada por FURNAS;

b) penalidade de impedimento de licitar e contratar, prevista no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 ou no artigo 47 da Lei n. 12.462/2011, aplicada por qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública federal;

c) penalidade de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, aplicada por qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública nacional, ou a prevista no artigo 46 da Lei n. 8.443/1992, aplicada pelo Tribunal de Contas da União;

d) penalidade de proibição de contratar com o Poder Público prevista nos incisos do artigo 12 da Lei n. 8.429/1992;

e) também estarão impedidas de participar da Licitação empresas que, na data do certame, estejam cumprindo sanção de proibição de participar de licitações e celebrar contratos administrativos nos termos das leis nº 8.884/94, 9.605/98, e 12.529/11;

f) se enquadre em alguma das vedações previstas na Lei 13.303/16;

g) tenha sido contratado para avaliar os bens objeto desta alienação.

4. LOCAL DE EXPOSIÇÃO E PERÍODO PARA VISITAÇÃO DOS LOTES

4.1. As visitas não serão obrigatórias.

4.2. A visitação aos Lotes por parte dos interessados poderá ser realizada independentemente da confirmação de participação na licitação.

4.3. Os interessados deverão obrigatoriamente agendar data e horário para visitação dos Lotes, conforme alíneas do subitem 4.4.

4.4. Lotes 01 a 42 estarão dispostos para visitação, mediante agendamento junto ao responsável da área, nos dias 31/08/2020 a 04/09/2020, e nos dias 08 e 09/09/2020 no horário das 08:30h às 11:30h e de 13:00h às 16:30h nos seguintes endereços:

4.4.1. LOTES 01 A 05 – ESCRITÓRIO CENTRAL

RUA REAL GRANDEZA, 219, BOTAFOGO - RJ

RESPONSÁVEL: MARCO AURÉLIO CARVALHO DA SILVA TEL (21) 98850-6319

E-MAIL: marcosau@furnas.com.br

| Marca / Modelo | Placa | Chassi |
|------------------|----------|-------------------|
| TOYOTA / COROLLA | KXU-9989 | 9BRBD3HE3J0372506 |
| TOYOTA / COROLLA | LMM-3099 | 9BRBD3HEXJ0372552 |
| TOYOTA / COROLLA | LMM-3109 | 9BRBD3HE8J0372503 |
| TOYOTA / COROLLA | LMM-3110 | 9BRBD3HE2J0372559 |
| TOYOTA / COROLLA | LTF-8006 | 9BRBD3HE4J0372580 |

4.4.2. LOTES 06 a 10 – DIVISÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS ALMOXARIFADOS RIO AVENIDA OLINDA S/Nº, ADRIANÓPOLIS – VILA DA CAVA – NOVA IGUAÇÚ - RJ
 RESPONSÁVEIS: JOSE ANTÔNIO GREGORES TEL (21) 3362-2764
 EMAIL : josegr@furnas.com.br
 DELSON TELLES E-MAIL : delsont@furnas.com.br

| | | |
|----------------------------------|----------|-------------------|
| FIAT / DOBLO | LLK-5073 | 9BD119209B1077606 |
| GM / ZAFIRA | KZP-5294 | 9BGTS75C0BC156769 |
| GM / ZAFIRA | KYZ-4711 | 9BGTS75C0BC156859 |
| FIAT / PALIO WEEKEND TREKKING | KYU-6544 | 9BD17350EC4362367 |
| CHEVROLET / SPIN | KVX-6148 | 9BGJA75Z0DB169665 |

4.4.3. LOTES 11 A 21 – SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ ESTRADA PAU DA FOME, Nº 839 – JACAREPAGUÁ – RJ CEP 22723-497
 RESPONSÁVEIS: SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA TEL (21)2446-9326 E-MAIL : sso@furnas.com.br

ARAKEN DIUFPRAYER MAGDALENA Tel (21)24469229 EMAIL : araken@furnas.com.br

| / Modelo | Placa | Chassi |
|----------------------------------|----------|-------------------|
| MMC L-200 | LRT-5345 | 93XLNKB8TECD84567 |
| FIAT / PALIO WEEKEND TREKKING | LQA-3030 | 9BD17350EC4364588 |
| FORD / RANGER | KYR-3346 | 8AFER13P7AJ274178 |
| HONDA / XR 200R | KMZ-8179 | 9C2MD28001R014726 |
| HONDA / XR 250 TORNADO | KZV-0188 | 9C2MD34005R016361 |
| HONDA / XR 200R | KMZ-8171 | 9C2MD28001R014379 |
| M.BENZ 313CDI - Microonibus | LTO-0570 | 8AC9036724A918449 |
| FIAT / DOBLO ADVENTURE | NKB-3489 | 9BD11940581048711 |
| FORD / RANGER | KZH-1356 | 8AFER13P28J196614 |
| FIAT / PALIO WEEKEND | LUV-8243 | 9BD17306T74184463 |
| FIAT / PALIO WEEKEND | KMN-4748 | 9BD17306T74194210 |

4.4.4. LOTE 22 - USINA DE CAMPOS
 AVENIDA DEPUTADO BARTOLOMEU LIZANDRO Nº2204, BAIRRO PARQUE SANTA HELENA
 CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ CEP 28060-210
 RESPONSÁVEL: CARLOS MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA TEL (22) 2737-5491
 EMAIL : cmarcos@furnas.com.br

| Marca / Modelo | Placa | Chassi |
|----------------|----------|-------------------|
| VW / PARATI | KUZ-9795 | 9BWGB05W79P090148 |

4.4.5. LOTES 23 A 25 – SUBESTAÇÃO BRASÍLIA SQN 214 – ÁREA ESPECIAL Nº 1 – SAMAMBAIA – DF
 RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DA SILVA – TEL (61) 3458-4208
 EMAIL : carloses@furnas.com.br

| Marca / Modelo | Placa | Chassi |
|------------------|----------|-------------------|
| TOYOTA / COROLLA | JHH-6836 | 9BR53ZEC278661901 |
| TOYOTA / COROLLA | PAY-8106 | 9BRBD3HE7J0377966 |
| CITROEN / C4 | PBP-6043 | 9BCND5GVUKGS18346 |

4.4.6. LOTES 26 A 42 - DIVISÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS ALMOXARIFADOS SÃO PAULO AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº, BAIRRO FAZENDA MONTE D'ESTE, CAMPINAS - SP RESPONSÁVEL: ANDRÉ SOUZA TEL (19) 3031-7344 EMAIL : andsouza04@gmail.com DONIZETE APARECIDO TEL. (019) 3031-7322 EMAIL : donizet@furnas.com.br

| Marca / Modelo | Placa | Chassi |
|--------------------------|----------|-------------------|
| FORD / RANGER | ALG-8121 | 8AFER13F64J313015 |
| FORD / COURRIER | DUU-0387 | 9BFNSZPPA7B858888 |
| VW / PARATI | EVB-6380 | 9BWGB05W5BP078960 |
| MMC L-200 | DKC-6209 | 93XJNK3405C436792 |
| FIAT/PALIO WEEKEND TREK. | KYR-6983 | 9BD17350EC4362679 |
| VW / PARATI | EGQ-4663 | 9BWGB05W5BP019150 |
| FORD / RANGER | DCA-8605 | 8AFER11F13J273136 |
| FIAT / DOBLO | DBW-4864 | 9BD11975441018321 |
| FIAT/PALIO HLX | DTX-4044 | 9BD17141T72817720 |
| MMC / L 200 | AOJ-3605 | 93XPNK7407C628056 |
| RENAULT / CLIO | FCE-2207 | 93YBB8E157J791257 |
| GM / BLAZER | GYG-6112 | 9BG116AS0YC448865 |
| CHEVROLET / SPIN | KPW-2534 | 9BGJA7520DB226973 |
| GM / BLAZER | GYG-6113 | 9BG116AS0YC448267 |
| AGRALE/MA8 ONIBUS | HDH-2027 | 9BYC32Y1U6C000401 |
| MMC L-200 | DTX-9587 | 93XHNK7407C627073 |
| M BENZ / L 1113 | BKP-8290 | 9BM344013GB732617 |

4.5. Por medida de segurança, durante a visitação e retirada dos bens as pessoas deverão estar acompanhadas por um empregado da empresa proprietária dos bens, sendo obrigatória a utilização de EPI's, a saber.

- capacete;
- óculos de segurança;
- protetor auricular;
- sapatos e/ou botas de segurança;
- camisa de manga comprida e/ou uniforme da empresa;
- outros conforme necessidade indicada por FURNAS no momento de agendamento da visita.

4.6. Fica proibido o porte de máquinas fotográficas, filmagens e afins no interior da empresa proprietária dos bens durante a visitação. Da mesma forma, não será permitido realizar qualquer tipo de fotografia ainda que por aparelho do tipo "smartphones".

4.7. Não serão prestados esclarecimentos durante a visitação. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas à Comissão de Alienação, nos termos deste Edital.

4.8. Não serão fornecidos por FURNAS ou por quaisquer de seus representantes, documentos que comprovem a visita.

4.9. Não será permitido o acesso usando tênis, chinelo, calção, bermuda, camiseta ou sem camisa.

4.10. FURNAS se isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes durante os dias de visitação e/ou retirada.

5. JULGAMENTO DOS LANCES E APRESENTAÇÃO DOS LANCES

5.1. Os lances serão ordenados de acordo com o critério de julgamento Maior Oferta de Preços.

5.2. Após a abertura da sessão pública, o Leiloeiro poderá suspendê-la, adiá-la ou reabri-la, informando previamente aos Licitantes por meio do endereço eletrônico www.lanceja.com.br e deverá ser publicada no sítio de FURNAS.

5.3. Iniciada a sessão de disputa, os lances deverão ser ofertados observando-se as seguintes regras:

a) Os lances deverão ser formulados considerando o valor global mínimo de lance do Lote licitado;

b) Os lances deverão ser eletrônicos, para os Licitantes que estiverem participando da disputa eletrônica, sucessivos, de valores distintos e crescentes;

c) Não será admitida a desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o Licitante desistente às sanções previstas no item 10 deste Edital;

d) Ficará a cargo do Leiloeiro durante a sessão estabelecer a diferença mínima entre os lances, a partir do lance mínimo.

e) Os valores a serem apresentados deverão ser expressos em Reais (BRL);

f) Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado;

g) A apresentação dos lances pelo licitante implica na declaração formal de aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

h) A etapa de lances será encerrada por decisão do Leiloeiro.

6. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

6.1. Cidadãos e agentes econômicos poderão pedir esclarecimentos e impugnar o Edital, exclusivamente na forma estabelecida no Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame.

6.2. Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados para o email csaqalicit@furnas.com.br e serão respondidos antes da sessão de abertura da licitação.

6.3. Os pedidos de impugnação deverão ser encaminhados para o email csaqalicit@furnas.com.br e serão respondidos no prazo de até 3 (três) dias úteis.

6.4. Acaso o pedido de impugnação não seja respondido no prazo de até 3 (três) dias úteis, antes da sessão de abertura da licitação, esta deverá ser adiada, de modo que seja respeitado o prazo de intervalo entre a data da resposta ao pedido de impugnação e a abertura da licitação.

6.5. A decisão de adiamento da abertura da licitação prevista no item anterior e a remarcação de sua abertura é de competência da Comissão de Alienação e deverá ser publicada no sítio de FURNAS e no endereço eletrônico www.lanceja.com.br.

7. VERIFICAÇÃO DE EFETIVIDADE DOS LANCES E NEGOCIAÇÃO

7.1. Será verificada a efetividade apenas do lance do Licitante que apresentou a proposta mais vantajosa segundo a ordem estabelecida no item 5.1 acima.

7.2. O lance referido no item 7.1 acima será considerado não efetivo e, portanto, o Licitante será desclassificado quando apresentar lance inferior ao lance de partida definido.

7.3. O licitante também será desclassificado caso encontrar-se em uma das situações descritas abaixo:

- a) Estiver impedido de transacionar com FURNAS;
- b) Estiver cumprindo penalidade de impedimento de licitar e contratar com FURNAS;
- c) Constar como inidôneo no Portal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle;
- d) Tenha sido contratado para avaliar os bens objeto da alienação;
- e) Estiver enquadrado nas demais situações de impedimento previstas na Lei 13.303/16.

7.4. Será convocado o Licitante subsequente, respeitados o ordenamento definido no item 5.1, quando o licitante anterior for desclassificado.

7.5. Em caso de dúvidas durante a fase de julgamento pela Comissão de Alienação, relativo ao preço ofertado, o Licitante poderá ser consultado para confirmar o entendimento da Comissão de Alienação.

7.6. A Comissão de Alienação negociará condições mais vantajosas com o Licitante que ofertou o melhor lance efetivo.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Após a classificação da proposta na etapa anterior, será iniciada a etapa de Habilitação.

8.2. O Licitante deverá anexar no site www.lanceja.com.br:

8.2.1. Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), caso seja pessoa jurídica, ou CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), caso seja pessoa física, não necessariamente autenticado, podendo ser obtido através da Internet, no sítio da SRF - www.receita.fazenda.gov.br, visando comprovação de inscrição e situação cadastral ativa.

8.3. Encerrada a etapa competitiva, a Comissão de Alienação verificará a efetividade da proposta vencedora, desclassificando, em decisão motivada, apenas as propostas que contenham vícios insanáveis.

8.4. A Comissão de Alienação poderá realizar a qualquer momento, diligência para esclarecer o teor ou determinar que o licitante corrija defeitos ou inconsistências constatados nos documentos de habilitação, ficando definido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que o Licitante corrija os defeitos ou inconsistências constatados.

8.5. Se os defeitos ou inconsistências não forem corrigidos adequadamente pelo licitante, a Comissão de Alienação poderá conceder novo prazo para as devidas correções.

8.6. A Comissão de Alienação analisará a documentação apresentada, verificando o atendimento às exigências deste Edital e anexos. Para fins de julgamento da habilitação, poderão ser consultados outros sítios oficiais emissores de certidões da internet, bem como as informações disponíveis no Cadastro de Fornecedores de FURNAS.

8.7. Se o Licitante não atender às exigências para habilitação, a Comissão de Alienação o inabilitará e convocará o Licitante subsequente, de acordo com o ordenamento definido no item 5.1.

8.8. A Comissão de Alienação verificará a efetividade das propostas dos demais Licitantes de acordo com a ordem de classificação e aplicará os mesmos critérios, caso a proposta vencedora do julgamento seja desclassificada.

8.9. Se o Licitante for habilitado, este será declarado vencedor do certame pela Comissão de Alienação, abrindo-se prazo recursal, nos termos do item 9. deste Edital, sendo assegurada aos Licitantes que desejarem, vista de toda a documentação.

8.10. Encerrada a sessão, será lavrada ata circunstanciada na qual figurará a descrição do Lote arrematado, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na sessão, em especial os fatos relevantes.

8.11. A ata será assinada pela Comissão de Alienação, pelos Arrematantes e Licitantes que desejarem.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, no prazo de 05 (cinco) minutos, através do email atendimento@lanceja.com.br. Havendo apresentação de intenção de recurso, será concedido ao licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começam a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, resguardado os documentos considerados sigilosos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Comissão de Alienação ao vencedor.

9.3. Entende-se por manifestação motivada da intenção de recorrer a indicação sucinta dos fatos e das razões do recurso, sem a necessidade de indicação de dispositivos legais ou regulamentares violados ou de argumentação jurídica articulada.

9.4. A Comissão de Alienação poderá não conhecer o recurso já nesta fase em situação excepcional e restrita, acaso a manifestação referida no item 9.1. deste Edital seja apresentada fora do prazo ou por pessoa que não represente o Licitante ou se o motivo apontado não guardar relação de pertinência com a licitação. Será vedado à Comissão de Alienação rejeitar o recurso de plano em razão de discordância de mérito com os motivos apresentados pelo Licitante.

9.5. As razões do recurso poderão trazer outros motivos não indicados expressamente na sessão pública.

9.6. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser apresentadas à Comissão de Alienação, que as encaminhará ao Agente de Licitações, que disporá de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por iguais períodos, para reavaliar sua decisão e dar os seguintes encaminhamentos, conforme o caso:

a) se acolher as razões recursais, deverá retomar a sessão pública para, revista a decisão nela tomada, dar prosseguimento à licitação, garantindo, depois de nova declaração de vencedor, o direito à interposição de recurso, inclusive por parte de Licitante que tenha sido impedido de participar da licitação, que teve sua proposta desclassificada ou que foi inabilitado;

b) se não acolher as razões recursais, deverá produzir relatório e encaminhar o recurso para a Comissão de Alienação, para decisão definitiva, que deverá ser produzida em 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por iguais períodos.

9.7. Na hipótese da alínea "a" do item 9.6 deste Edital, a decisão de acolhimento do recurso deverá ser publicada no sítio eletrônico da EMPRESA, estabelecendo-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para a retomada da sessão pública.

9.8. A decisão definitiva sobre o recurso deverá ser publicada no sítio eletrônico da EMPRESA.

9.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. A qualquer tempo, a licitação poderá ser revogada ou anulada.

9.11. A revogação ou anulação da licitação, depois da etapa competitiva de lances, dependerá da concessão de prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os licitantes interessados ofereçam manifestação.

9.12. A revogação ou anulação da licitação, ainda que parcial, deverá ser motivada, abordando-se todos os fundamentos apresentados pelos licitantes que ofereceram manifestação.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O Licitante que tenha praticado ato ilícito, visando frustrar os objetivos da licitação, ficará sujeito às sanções previstas no inciso III do artigo 83 da Lei 13.303/16.

10.2. Somente será aplicada sanção administrativa mediante processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa nos termos definidos no Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobrás.

10.3. Além do previsto no item 10.1 acima, serão observados os termos da Lei 12.846/13.

10.4. A desistência do vencedor do certame implicará em multa de 20% sobre o valor da arrematação, sem prejuízo ao pagamento da comissão do Leiloeiro de 5%, persistindo tal obrigação, sob pena de vir a responder civil e criminalmente por tal prática.

10.5. Se o lote não for retirado pelo vencedor do certame no prazo estipulado, implicará em multa de 20% sobre o valor da arrematação, sem prejuízo ao pagamento da comissão do Leiloeiro de 5%.

11. PAGAMENTO

11.1 Homologada a licitação, a Comissão de Alienação convocará o vencedor do certame para efetuar o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do Lote Arrematado, acrescido dos devidos tributos, se for o caso, e para a retirada do(s) lote(s), conforme prazos definidos no item 12.2.

11.2. Em até 02 (dois) dias úteis após a homologação, o vencedor do certame receberá através de e-mail, instruções para depósito dos valores mencionados no item 11.1 acima (preço do bem arrematado, somado à comissão do Leiloeiro mais tributos, se houver). Recomenda-se aguardar o recebimento deste email para, somente após, efetuar o devido depósito.

11.3. Decorridos 02 (dois) dias úteis do envio do e-mail sem que o vencedor do certame tenha realizado o depósito, implicará a perda do direito de compra do(s) lote(s) e os bens poderão ser vendidos a outros interessados.

11.4. A comissão do Leiloeiro consiste em 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote arrematado.

11.5. A totalidade dos valores devidos deverá ser paga por meio de depósito na rede bancária, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, na Conta do Leiloeiro Oficial: BRUNO AGNELLO PEGORARO, CPF 224.317.348-46, Banco Santander 033 – Agência 0725 – Conta Corrente 01.010695-8

11.6. Os comprovantes de pagamento do preço do bem arrematado e da Comissão do Leiloeiro deverão ser enviados pelo vencedor do certame aos endereços de emails: financeiro@lanceja.com.br e atendimento@lanceja.com.br. A respectiva Nota de Venda em Leilão somente será emitida após a compensação/confirmação do pagamento devido.

11.6.1. Não serão aceitos comprovantes enviados via WhatsApp.

11.7. Para a retirada da Nota de Venda será necessário a apresentação dos documentos de identificação do vencedor do certame (Cédula de Identidade e CPF/MF, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica). No caso de procuradores, será necessária autorização por escrito do vencedor do certame, com firma reconhecida em cartório.

11.8. A nota de venda de cada lote adquirido será emitida no nome do vencedor do certame. Não será permitido o desmembramento entre vários compradores, participantes ou não do certame.

11.9. Caso a venda seja cancelada por conveniência de FURNAS, a mesma providenciará a devolução do valor pago pelo vencedor do certame, mediante depósito em conta corrente do mesmo, sem qualquer imposto pago pelo vencedor do certame, acréscimo de juros ou de correção monetária. O Leiloeiro providenciará a devolução do valor pago a título de sua comissão.

12. RETIRADA

12.1. É proibido ao vencedor do certame, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os materiais arrematados, antes de sua retirada dos locais estocados.

12.2. O vencedor do certame ou seu procurador munido de autorização com firma reconhecida em cartório, deverá retirar os bens arrematados em 15 (quinze) dias a contar da data da prestação de contas por parte do Leiloeiro. Este prazo poderá ser dilatado conforme conveniência de FURNAS. Caso não haja a retirada no prazo indicado neste item, o vencedor do certame perderá o direito à aquisição e estará sujeito à multa, conforme previsto no item 10, Sanções Administrativas, subitem 10.5. O valor pago pelo lote arrematado será devolvido já descontada a multa, sem que lhe caiba qualquer reclamação ou recurso, sob qualquer título, voltando o referido lote a constituir propriedade de FURNAS.

12.2.1. A Prestação de Contas por parte do Leiloeiro se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a homologação da licitação, quando será gerado o boleto para depósito do valor apurado em um prazo de 10 (dez) dias.

Nota: O carregamento e transporte do lote é de responsabilidade do vencedor do certame sendo obrigatório o uso dos equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos seus funcionários, os quais não adentrarão nas dependências de FURNAS se não estiverem de posse dos mesmos. Caso haja algum lote que exija outros tipos de EPIS, o vencedor do certame será informado no momento do agendamento da retirada. Não é permitida a entrada, na área de Furnas, vestindo shorts, sandálias e chinelos.

12.3. Para a retirada, o vencedor do certame deverá agendar previamente o dia e horário com o responsável das áreas de FURNAS, conforme item 4.4.

12.4. Os lotes poderão ser retirados pelo vencedor do certame ou por qualquer pessoa por ele devidamente autorizada que no dia agendado para a retirada, apresentar a nota de venda em leilão emitida pelo Leiloeiro, sendo a 2a.via retida por FURNAS.

12.5. No ato da retirada do (s) bem (s) arrematado (s), o vencedor do certame deverá conferir o(s) referido (s) lote (s) quanto à natureza e quantidade.

12.6. Sendo constatada divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a FURNAS, ficando a retirada suspensa até que sejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não será aceita qualquer reclamação do vencedor do certame com relação a irregularidade e/ou divergência referente ao bem arrematado após o registro "RECEBIDO" na nota fiscal, e a efetiva retirada do (s) lote(s).

12.7. Não será permitida a seleção de materiais nos lotes no ato da retirada, o representante de FURNAS direcionará a retirada, de modo que, no caso de retirada parcial, haja equilíbrio entre materiais de maior e menor valor, NÃO sendo permitida a recusa no carregamento de partes dos lotes.

12.8. O ICMS, bem como taxas e impostos de transportes interestaduais serão de responsabilidade do vencedor do certame.

12.9. A forma de manuseio, transporte e armazenamento dos materiais e bens adquiridos, assim como quaisquer licenças junto aos órgãos ambientais serão de responsabilidade do vencedor do certame.

12.10. Não serão permitidos reparos e/ou a retirada de quaisquer componentes do(s) veículo(s) adquirido(s) enquanto o(s) mesmo(s) estiver(em) em nome da empresa proprietária dos bens/no estabelecimento da empresa proprietária dos bens.

12.11. Correrão por conta dos arrematantes as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome.

12.12. Além das demais previstas neste instrumento, são também obrigações do arrematante:

12.12.1. Efetuar o pagamento dos débitos de multas, de licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s), a partir da data do leilão.

12.12.2. Providenciar o reconhecimento de sua assinatura no CRV – Certificado de Registro de Veículo, por autenticidade, em cartório, assim que recebê-lo preenchido e datado pelo Leiloeiro, e entregá-lo ao responsável de FURNAS pela liberação do veículo no ato da retirada, de modo que haja tempo hábil para as assinaturas e reconhecimento de firma dos representantes de FURNAS para que a transferência de propriedade se efetue antes do prazo de 30 dias subsequentes à data de preenchimento do CRV. Independentemente dessa providência, a empresa proprietária dos bens cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do documento de transferência do(s) veículo(s) adquirido(s). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, a empresa proprietária dos bens poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável, sem prejuízo do bloqueio do arrematante para participar dos leilões promovidos por FURNAS.

12.12.3. Assumir a responsabilidade pela integridade e segurança dos veículos adquiridos a partir do início de sua movimentação.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Caso venha a ocorrer avaria mecânica e/ou elétrica nos veículos rodoviários utilizados para o carregamento dos veículos arrematados, o comprador deverá providenciar sua remoção para fora das instalações de FURNAS no mesmo dia da ocorrência e dentro do horário estipulado no subitem 4.4.

13.2. Havendo necessidade de o veículo pernoitar dentro das instalações de FURNAS, esta não se responsabilizará por qualquer dano que possa ocorrer com o veículo avariado e sua carga. Esta possibilidade só será aceita excepcionalmente em caso comprovado de avaria que não possa ser resolvida no mesmo dia. Os motoristas e ajudantes não poderão pernoitar junto com o veículo.

13.3. Todas as despesas de carregamento, movimentação, transporte, retirada dos lotes e os impostos e tributos devidos serão de inteira responsabilidade do vencedor do certame, que deverá executar esses serviços por seus próprios meios, ou de terceiros por ele contratados não sendo permitida a utilização de equipamento ou mão-de-obra dos empregados e contratados a serviço de FURNAS.

13.4. O vencedor do certame será o único responsável por qualquer acidente decorrente dos trabalhos necessários ao corte, carregamento e transporte dos materiais e bens comprados, cabendo ao mesmo responsabilizar-se pelo fornecimento de equipamentos, instrumentos, ferramentas e recursos humanos necessários à completa execução dos serviços, bem como equipamentos de proteção individual (EPI's) às pessoas envolvidas na atividade, sinalizando e isolando com barreiras de proteção e sinalização as áreas onde os materiais estão localizados no intuito de evitar acidentes nos locais que tenham interferências com a execução dos serviços.

ANEXO I - Termo de Referência**1.0. Objeto**

Realização de licitação para alienação de veículos de propriedade de Furnas Centrais Elétricas S.A, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2.0. Justificativa

A realização da alienação se justifica pelo atendimento às diretrizes de Transportes, aprovadas pela Diretoria de Furnas, pelo desfazimento de 42 veículos.

3.0. Condições e especificações para a realização da licitação:**4.1 DA VISITAÇÃO**

3.1.1 - Lotes 01 a 42 estarão dispostos para visitação, mediante agendamento junto ao responsável da área nos dias 31/08/2020 a 04/09/2020, e nos dias 08 e 09/09/2020 no horário das 08:30h às 11:30h e de 13:00h às 16:30h nos seguintes endereços:

3.1.2 - LOTES 01 A 05 – ESCRITÓRIO CENTRAL

RUA REAL GRANDEZA ,219, BOTAFOGO - RJ

RESPONSÁVEL: MARCO AURÉLIO CARVALHO DA SILVA TEL (21) 98850-6319

E-MAIL : marcosau@furnas.com.br

| Marca / Modelo | Placa | Chassi |
|------------------|----------|-------------------|
| TOYOTA / COROLLA | KXU-9989 | 9BRBD3HE3J0372506 |
| TOYOTA / COROLLA | LMM-3099 | 9BRBD3HEXJ0372552 |
| TOYOTA / COROLLA | LMM-3109 | 9BRBD3HE8J0372503 |
| TOYOTA / COROLLA | LMM-3110 | 9BRBD3HE2J0372559 |
| TOYOTA / COROLLA | LTF-8006 | 9BRBD3HE4J0372580 |

LOTES 06 A 10 – DIVISÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS ALMOXARIFADOS RIO

AVENIDA OLINDA S/Nº , ADRIANÓPOLIS – VILA DA CAVA – NOVA IGUAÇÚ - RJ

RESPONSÁVEIS : JOSÉ ANTÔNIO GREGORES TEL (21) 3362-2764

E-MAIL ; josegr@furnas.com.br

DELSON TELLES E-MAIL : delsont@furnas.com.br

| | | |
|-------------------------------|----------|-------------------|
| FIAT / DOBLO | LLK-5073 | 9BD119209B1077606 |
| GM / ZAFIRA | KZP-5294 | 9BGTS75C0BC156769 |
| GM / ZAFIRA | KYZ-4711 | 9BGTS75C0BC156859 |
| FIAT / PALIO WEEKEND TREKKING | KYU-6544 | 9BD17350EC4362367 |
| CHEVROLET / SPIN | KVX-6148 | 9BGJA75Z0DB169665 |

3.1.3 – LOTES 11 A 21 – SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ

ESTRADA PAU DA FOME, Nº 839 – JACAREPAGUÁ – RJ CEP 22723-497

RESPONSÁVEIS: SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA TEL (21) 2446-9326 E-MAIL : sso@furnas.com.br

ARAKEN DIUFRAYER MAGDALENA TEL (21) 2446-9229 E-MAIL : araken@furnas.com.br

| Marca / Modelo | Placa | Chassi |
|-------------------------------|----------|-------------------|
| MMC L-200 | LRT-5345 | 93XLNKB8TECD84567 |
| FIAT / PALIO WEEKEND TREKKING | LQA-3030 | 9BD17350EC4364588 |
| FORD / RANGER | KYR-3346 | 8AFER13P7AJ274178 |
| HONDA / XR 200R | KMZ-8179 | 9C2MD28001R014726 |
| HONDA / XR 250 TORNADO | KZV-0188 | 9C2MD34005R016361 |
| HONDA / XR 200R | KMZ-8171 | 9C2MD28001R014379 |
| M.BENZ 313CDI - Microonibus | LTO-0570 | 8AC9036724A918449 |
| FIAT / DOBLO ADVENTURE | NKB-3489 | 9BD11940581048711 |
| FORD / RANGER | KZH-1356 | 8AFER13P28J196614 |
| FIAT / PALIO WEEKEND | LUV-8243 | 9BD17306T74184463 |
| FIAT / PALIO WEEKEND | KMN-4748 | 9BD17306T74194210 |

3.1.4 – LOTE 22 - USINA DE CAMPOS

AVENIDA DEPUTADO BARTOLOMEU LIZANDRO Nº2204, BAIRRO PARQUE SANTA HELENA
CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ CEP 28060-210

RESPONSÁVEL : CARLOS MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA TEL (22) 2737-5491

E-MAIL : cmarcos@furnas.com.br

| Marca / Modelo | Placa | Chassi |
|----------------|----------|-------------------|
| VW / PARATI | KUZ-9795 | 9BWGB05W79P090148 |

3.1.5 – LOTES 23 A 25 – SUBESTAÇÃO BRASÍLIA

SQN 214 – ÁREA ESPECIAL Nº 1 – SAMAMBAIA - DF

RESPONSÁVEL : CARLOS EDUARDO DA SILVA – TEL (61) 3458-4208

E-MAIL : carloses@furnas.com.br

| Marca / Modelo | Placa | Chassi |
|------------------|----------|-------------------|
| TOYOTA / COROLLA | JHH-6836 | 9BR53ZEC278661901 |
| TOYOTA / COROLLA | PAY-8106 | 9BRBD3HE7J0377966 |
| CITROEN / C4 | PBP-6043 | 9BCND5GVUKGS18346 |

3.1.6 – LOTES 26 A 42 - DIVISÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS ALMOXARIFADOS SÃO PAULO

AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº,

BAIRRO FAZENDA MONTE D'ESTE, CAMPINAS – SP

RESPONSÁVEL : ANDRÉ SOUZA TEL (19) 3031-7344 EMAIL : andsouza04@gmail.com

DONIZETE APARECIDO TEL. (019) 3031-7322 E-MAIL : donizet@furnas.com.br

| Marca / Modelo | Placa | Chassi |
|--------------------------|----------|-------------------|
| FORD / RANGER | ALG-8121 | 8AFER13F64J313015 |
| FORD / COURRIER | DUU-0387 | 9BFNSZPPA7B858888 |
| VW / PARATI | EVB-6380 | 9BWGB05W5BP078960 |
| MMC L-200 | DKC-6209 | 93XJNK3405C436792 |
| FIAT/PALIO WEEKEND TREK. | KYR-6983 | 9BD17350EC4362679 |
| VW / PARATI | EGQ-4663 | 9BWGB05W5BP019150 |
| FORD / RANGER | DCA-8605 | 8AFER11F13J273136 |

| | | |
|-------------------|----------|-------------------|
| FIAT / DOBLO | DBW-4864 | 9BD11975441018321 |
| FIAT/PALIO HLX | DTX-4044 | 9BD17141T72817720 |
| MMC / L 200 | AOJ-3605 | 93XPNK7407C628056 |
| RENAULT / CLIO | FCE-2207 | 93YBB8E157J791257 |
| GM / BLAZER | GYG-6112 | 9BG116AS0YC448865 |
| CHEVROLET / SPIN | KPW-2534 | 9BGJA7520DB226973 |
| GM / BLAZER | GYG-6113 | 9BG116AS0YC448267 |
| AGRALE/MA8 ONIBUS | HDH-2027 | 9BYC32Y1U6C000401 |
| MMC L-200 | DTX-9587 | 93XHNK7407C627073 |
| M BENZ / L 1113 | BKP-8290 | 9BM344013GB732617 |

3.2 DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

3.2.1 A presente licitação será realizada em 10/09/ 2020 na forma da legislação vigente, os VEÍCULOS a serem alienados, serão ofertados e vendidos em lotes numerados, perfeitamente identificados.

3.2.2 Cada lote será vendido àquele que ofertar o maior lance, e não será considerado o lance inferior ao valor mínimo estabelecido por FURNAS, reservando-se a mesma o direito de não liberar os lotes que não alcançarem os preços mínimos de venda. Serão aceitos lances via "internet online", pelos licitantes previamente cadastrados no "site" www.lanceja.com.br, sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes na sessão de disputa de preços.

3.2.3 O cadastro dos licitantes interessados em participar da sessão de disputa de preços através da "internet", deverá ser feito no próprio "site", www.lanceja.com.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário marcado para a sua realização.

3.2.4 Os veículos serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive em relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos.

3.2.5 O vencedor do certame não poderá alegar desconhecimento das condições da presente licitação e das características dos lotes postos à venda, ficando ciente das responsabilidades civis e criminais, quanto às obrigações assumidas por força da aquisição.

3.2.6. Para aquisição dos lotes, o vencedor do certame deverá assinar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), devidamente preenchido pelo leiloeiro, e efetuar o Reconhecimento de Firma em cartório.

3.2.7 De posse do Certificado de Registro de Veículo (CRV), devidamente assinado e com Firma Reconhecida por autenticidade, o vencedor do certame poderá agendar a retirada do veículo, quando deverá apresentar as duas vias da nota de venda e entregar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), para as assinaturas dos representantes legais de Furnas. Em nenhuma hipótese haverá a retirada do veículo sem a entrega desta documentação.

3.3 DO PAGAMENTO

3.3.1 Homologada a licitação, o vencedor do certame deverá efetuar o pagamento da comissão do Leiloeiro (5% do valor final) e do lote adquirido, acrescido dos devidos tributos, se for o caso, e para a retirada do(s) lote(s), em prazos definidos conforme item 3.4.1.

3.3.2 O preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro, bem como os tributos devidos, quando houver, deverão (somados) ser pagos por meio de depósito na rede bancária, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar a partir

do envio do e-mail com as instruções. Leiloeiro: BRUNO AGNELLO PEGORARO, CPF 224.317.348-46, Banco Santander 033 – Agência 0725 – Conta Corrente 01.010695-8.

- Após a homologação da licitação, os vencedores do certame, cujas propostas forem aprovadas (liberadas), receberão um e-mail com instruções para depósito – recomendamos esperar o recebimento deste e-mail antes de efetuar o depósito. Decorridos 2 dias úteis do envio do e-mail, sem que o vencedor do certame tenha realizado o depósito, os bens poderão ser vendidos a outros interessados obedecendo a ordem das melhores ofertas.
- Após o recebimento do e-mail, os vencedores do certame deverão efetuar o depósito e enviar por e-mail para financeiro@lanceja.com.br / atendimento@lanceja.com.br os comprovantes de pagamento para a emissão da Nota de Venda (emissão somente após a compensação do pagamento devido) NÃO SERÃO ACEITOS COMPROVANTES ENVIADOS VIA WHATSSAP.

3.3.3 Para a retirada da Nota de Venda é necessária apresentação dos documentos de identificação do vencedor do certame (Cédula de Identidade e CPF/MF, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica). No caso de procuradores, será necessária autorização por escrito do vencedor do certame, com firma reconhecida em cartório – não serão abertas exceções.

3.3.4 É proibido ao vencedor do certame, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os materiais arrematados, antes de sua retirada dos locais estocados.

- Caso a venda seja cancelada por conveniência de FURNAS, a mesma providenciará a devolução do valor pago pelo vencedor do certame, mediante depósito em conta corrente do mesmo, sem qualquer imposto pago, acréscimo de juros ou de correção monetária. Sendo que a comissão paga ao Leiloeiro será de responsabilidade do vencedor do certame.

3.3.5 A nota de venda de cada lote adquirido será emitida no nome do vencedor do certame . Não será permitido o desmembramento entre vários compradores, participantes ou não da sessão de disputa de preços.

3.4 DA RETIRADA

3.4.1 O vencedor do certame ou seu procurador munido de autorização com firma reconhecida em cartório, deverá retirar os bens arrematados em 15 (quinze) dias a contar da data da prestação de contas por parte do Leiloeiro. Este prazo poderá ser dilatado conforme conveniência de FURNAS. Caso não haja a retirada no prazo indicado neste item, o vencedor do certame perderá o direito à aquisição e estará sujeito à multa, conforme previsto em edital (item Sanções Administrativas, subitem 10.5.). O valor pago pelo lote arrematado será devolvido já descontada a multa, sem que lhe caiba qualquer reclamação ou recurso, sob qualquer título, voltando o referido lote a constituir propriedade de FURNAS.

Observação: A Prestação de Contas por parte do leiloeiro se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a homologação da licitação, quando será gerado o boleto para depósito do valor apurado em um prazo de 10 (dez) dias.

* O CARREGAMENTO E TRANSPORTE DO LOTE É DE RESPONSABILIDADE DO VENCEDOR DO CERTAME SENDO OBRIGATÓRIO O USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PELOS SEUS FUNCIONÁRIOS, OS QUAIS NÃO ADENTRARÃO DAS DEPENDÊNCIAS DE FURNAS, SE NÃO ESTIVEREM DE POSSE DOS MESMOS. CASO HAJA ALGUM LOTE QUE EXIJA OUTROS TIPOS DE EPIS, O VENCEDOR DO CERTAME SERÁ INFORMADO NO MOMENTO DO AGENDAMENTO DA RETIRADA. NÃO É PERMITIDA A ENTRADA, NA ÁREA DE FURNAS, VESTINDO SHORTES, SANDALIAS E CHINELOS.

3.4.2 Para a retirada, o vencedor do certame deverá agendar previamente o dia e horário com o responsável das áreas de FURNAS, conforme item 3.1.

3.4.3 No ato da retirada do(s) lote(s) adquirido(s), o vencedor do certame deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) – natureza, quantidade.

3.4.4 Sendo constatada divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a Furnas Centrais Elétricas S/A, ficando a retirada suspensa até que sejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não será aceita qualquer reclamação do vencedor do certame com relação a irregularidade e/ou divergência referente ao bem adquirido após o registro "RECEBIDO" na nota fiscal, e a efetiva retirada do (s) lote(s).

3.4.5 O ICMS, bem como taxas e impostos de transportes interestaduais serão de responsabilidade do vencedor do certame.

3.4.6 A forma de manuseio, transporte e armazenamento dos materiais e bens adquiridos bem como quaisquer licenças junto aos órgãos ambientais serão de responsabilidade do vencedor do certame.

4.0 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Caso venha a ocorrer avaria mecânica e/ou elétrica nos veículos rodoviários utilizados para a retirada dos lotes adquiridos, o vencedor do certame deverá providenciar sua remoção para fora das instalações de FURNAS no mesmo dia e dentro do horário estipulado no subitem 3.1.1.

4.2 Havendo necessidade de o veículo pernoitar dentro das instalações de FURNAS, ela não se responsabilizará por qualquer dano que possa ocorrer com o veículo avariado e sua carga. Esta possibilidade só será aceita excepcionalmente em caso comprovado de avaria que não possa ser resolvida no mesmo dia. Os motoristas e ajudantes não poderão pernoitar junto com o veículo.

4.3 Todas as despesas de carregamento, movimentação, transporte, retirada dos lotes e os impostos e tributos, se devidos, serão de inteira responsabilidade do vencedor do certame, que deverá executar esses serviços por seus próprios meios, ou de terceiros por ele contratados não sendo permitida a utilização de equipamento ou mão-de-obra dos empregados e contratados a serviço de FURNAS.

4.4 O vencedor do certame será o único responsável por qualquer acidente decorrente dos trabalhos necessários ao corte, carregamento e transporte dos materiais e bens comprados, cabendo ao mesmo responsabilizar-se pelo fornecimento de equipamentos, instrumentos, ferramentas e recursos humanos necessários à completa execução dos serviços, bem como equipamentos de proteção individual (EPI's) às pessoas envolvidas na atividade, sinalizando e isolando com barreiras de proteção e sinalização as áreas onde os materiais estão localizados no intuito de evitar acidentes nos locais que tenham interferências com a execução dos serviços.

Documentos anexos:

- Memória de Cálculo dos Preços Mínimos de Venda dos lotes;
- Relatório do Preço Mínimo de Venda;
- Relação dos bens;
- Relatório fotográfico.

Relatório Preço Mínimo de Venda Edital de Venda 278

| Lote | Descrição | PMV - Unitário | PMV - Lote | Obs |
|------|---|----------------|------------|-----|
| 1 | TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO 2017/18, PLACA KXU-9989, FLEX | 0,00 | 40.000,00 | |
| 2 | TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO 2017/18, PLACA LMM-3109, FLEX | 0,00 | 40.000,00 | |
| 3 | TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO 2017/18, PLACA LMM-3110, FLEX | 0,00 | 40.000,00 | |
| 4 | TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO 2017/18, PLACA LMM-3099, FLEX | 0,00 | 40.000,00 | |
| 5 | TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO 2017/18, PLACA LTF-8006, FLEX | 0,00 | 40.000,00 | |
| 6 | GM/ZAFIRA COMFORT, ANO 2010/11, PLACA KZP - 5294, FLEX | 0,00 | 13.500,00 | |
| 7 | GM/ZAFIRA COMFORT, ANO 2010/11, PLACA KYZ-4711, FLEX | 0,00 | 13.500,00 | |
| 8 | FIAT/ PALIO WEEKKIND, ANO 2001/12, PLACA KYU - 6544, FLEX | 0,00 | 13.000,00 | |
| 9 | CHEV/SPIN 1.8L MT, ANO 2012/13, PLACA KVX - 6148, FLEX | 0,00 | 22.000,00 | |
| 10 | FIAT/DOBLO HLX 1.8, ANO 2011 PLACA LLK - 5073, FLEX | 0,00 | 15.000,00 | |
| 11 | HONDA / XR200R, ANO 2001/2001, PLACA KMZ - 8179, GASOLINA | 0,00 | 300,00 | |
| 12 | HONDA/XR200R, ANO 2001/2001, PLACA - KMZ 8171, GASOLINA | 0,00 | 500,00 | |
| 13 | HONDA/XR250 TORN, ANO 2005/2005, PLACA KZV-0188, GASOLINA | 0,00 | 1.500,00 | |
| 14 | FIAT PALIO WEEKENND TREK. ANO 2011/2012, PLACA LQA 3030, FLEX | 0,00 | 13.000,00 | |
| 15 | FIAT PALIO WEEKEND HLX, ANO 2006/2007, PLACA LUV - 8243, FLEX | 0,00 | 9.000,00 | |
| 16 | FIAT PALIO WEEKEND HLX, ANO 2006/2007, PLACA KMN - 4748, FLEX | 0,00 | 3.000,00 | |
| 17 | FIAT DOBLO ADVENTURE 1.8, ANO 2007/2008, PLACA NKB-3489, FLEX | 0,00 | 9.000,00 | |
| 18 | MMC / L200 TRITON GL D, ANO 2013/2014, PLACA LRT - 5345, DIESEL | 0,00 | 20.000,00 | |
| 19 | FORD RANGER XL 13P, ANO 2009/2010, PLACA KYR - 3346, DIESEL | 0,00 | 5.000,00 | |
| 20 | FORD RANGER XLT 13P, ANO 2008/2008, PLACA KZH- 1356, DIESEL | 0,00 | 18.000,00 | |
| 21 | M.BENZ 313 CDI SPRINTER, ANO 2004/2004, PLACA LTO-0570, DIESEL | 0,00 | 10.000,00 | |
| 22 | VW PARATI 1.6, ANO 2008/2009, PLACA KUZ - 9795, BRANCA, FLEX | 0,00 | 10.500,00 | |
| 23 | I/CITROEN C4L FEEL AUT. ANO 2018/19, PLACA PBP-6043, FLEX | 0,00 | 35.000,00 | |
| 24 | TOYOTA/COROLA XEI 2.0, ANO 2018/19, PLACA PAY-8106, FLEX | 0,00 | 40.000,00 | |
| 25 | TOYOTA/COROLLA XEI SEG1.8 VVT, ANO 2018, PLACA JHH-6836, FLEX | 0,00 | 14.000,00 | |
| 26 | FORD COURIER, ANO 2007, PLACA DUU-0387, GASOLINA | 0,00 | 7.000,00 | |
| 27 | VW PARATI 1.6 SURF, ANO 2011, PLACA EVB-6380, FLEX | 0,00 | 11.000,00 | |
| 28 | FIAT PALIO WEEKEND TREK. ANO 2011/2012, PLACA KYR-6983, FLEX | 0,00 | 12.000,00 | |
| 29 | VW/PARATI 1.6, ANO 2010/11, PLACA EGQ-4663, FLEX | 0,00 | 11.000,00 | |
| 30 | FIAT/DOBLO ELX, ANO 2004, PLACA DBW-4864, GASOLINA | 0,00 | 8.000,00 | |
| 31 | FIAT/PALIO HLX FLEX, ANO 2006/07, PLACA DTX-4044, FLEX | 0,00 | 8.500,00 | |
| 32 | CHEV/SPIN 1.8 MT, ANO 2012/13, PLACA KPW-2534, FLEX | 0,00 | 19.500,00 | |
| 33 | RENAULT CLIO EXP 16/16VH, ANO 2006/07, PLACA FCE-2207, FLEX | 0,00 | 7.000,00 | |
| 34 | GM/BLAZER, ANO 2000, PLACA GYG-6112, GASOLINA | 0,00 | 6.000,00 | |
| 35 | GM/BLAZER, ANO 2000, PLACA GYG-6113, GASOLINA | 0,00 | 6.000,00 | |
| 36 | FORD RANGER XLS, ANO 2003/04, PLACA ALG-8121, DIESEL | 0,00 | 17.000,00 | |

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|
| Funcionário | Matrícula | Funcionário | Matrícula | Funcionário | Matrícula |
|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|

Relatório Preço Mínimo de Venda

| Lote | Descrição | PMV - Unitário | PMV - Lote | Obs |
|------|--|----------------|------------|-----|
| 37 | MMC/L-200 4X4 GL, ANO 2004/05, PLACA DKC-6209, DIESEL | 0,00 | 13.500,00 | |
| 38 | I/FORD RANGER XL 11F, ANO 2002/03, PLACA - DCA-8605, DIESEL | 0,00 | 9.000,00 | |
| 39 | MMC L200 SPORT HPE , ANO 2006/2007, PLACA AOJ-3605, DIESEL | 0,00 | 20.600,00 | |
| 40 | MMC/L-200 SPORT 4X4 GLS, ANO 2006/07, PLACA DTX-9587, DIESEL | 0,00 | 15.000,00 | |
| 41 | M.BENS 1113, ANO 1986/87, PLACA BKP-8290, DIESEL | 0,00 | 13.000,00 | |
| 42 | AGRALE/MA 8.5,UNISAUDE AT ANO 2005/06,PLACA HDH-2027,DIESEL | 0,00 | 24.000,00 | |

| | |
|--|-------------------|
| Total do preço mínimo de venda: | 673.900,00 |
|--|-------------------|

Data da avaliação: ____/____/____

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|
| Funcionário | Matrícula | Funcionário | Matrícula | Funcionário | Matrícula |
|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|

Relatório Relação dos Bens

Edital de Venda número 278

Lote: Local: ESCRITÓRIO CENTRAL
RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ
Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|----|------------|-------|---|
| 1 | PC | 10018993 | - | - | FALTA | TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO 2017/18, PLACA KXU-9989, CHASSI 9BRBD3HE3J0372506, FLEX |

Lote: Local: ESCRITÓRIO CENTRAL
RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ
Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|----|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10018993 | - | - | FALTA MIGO | TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO 2017/18, PLACA LMM-3109, CHASSI 9BRB3HE8J0372503, FLEX |

Lote: Local: ESCRITÓRIO CENTRAL
RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ
Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|----|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018993 | - | - | FALTA MIGO | TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO 2017/18, PLACA LMM-3110, CHASSI 9BRBD3HE2J0372559, FLEX |

Lote: Local: ESCRITÓRIO CENTRAL
RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ
Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|----|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018993 | - | - | FALTA MIGO | TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO 2017/18, PLACA LMM-3099, CHASSI 9BRBD3HEXJ0372552, FLEX |

Lote: Local: ESCRITÓRIO CENTRAL
RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ
Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|----|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018993 | - | - | FALTA MIGO | TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO 2017/18, PLACA LTF-8006, CHASSI 9BRBD3HE4J0372580, FLEX |

Lote: Local: ESCRITÓRIO CENTRAL
RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ
Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018993 | 357-3-17756 | - | FALTA MIGO | GM/ZAFIRA COMFORT, ANO 2010/11, PLACA KZP - 5294, CHASSI 9BGTS75C0BC156769, BRANCA FLEX |

Lote: Local: ESCRITÓRIO CENTRAL
RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10018993 | 351-3-17757 | - | FALTA MIGO | GM/ZAFIRA COMFORT, ANO 2010/11, PLACA KYZ-4711, CHASSI 9BGTS75C0BC156859, FLEX |

Lote:

8

Local: ESCRITÓRIO CENTRAL
RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10018993 | 351-3-17792 | - | FALTA MIGO | FIAT/ PALIO WEEKKIND, ANO 2001/12, PLACA KYU - 6544, CHASSI 9BD17350EC4362367, BRANCA FLEX |

Lote:

9

Local: ESCRITÓRIO CENTRAL
RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10018993 | 351-3-17884 | - | FALTA MIGO | CHEV/SPIN 1.8L MT, ANO 2012/13, PLACA K VX - 6148, CHASSI 9BGJA75Z0DB169665, BRANCA FLEX |

Lote:

10

Local: ESCRITÓRIO CENTRAL
RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10018993 | 351-3-17783 | - | FALTA MIGO | FIAT/DOBLO HLX 1.8, ANO 2011 PLACA LLK - 5073, CHASSI 9BD119209B1077606, BRANCA FLEX |

Lote:

11

Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ
ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Volume: 1

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10010081 | 351-9-15545 | - | FALTA MIGO | HONDA / XR200R, ANO 2001/2001, VERMELHA , PLACA KMZ - 8179, CHASSI 9C2MD28001R014726 GASOLINA |

Lote:

12

Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ
ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10010081 | 351-9-15546 | - | FALTA MIGO | HONDA / XR200R, ANO 2001/2001, PLACA - KMZ 8171, VERMELHA, CHASSI 9C2MD28001R014379 GASOLINA |

Lote:

13

Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ
ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10010081 | 351-9-15590 | - | FALTA MIGO | HONDA / XR250 TORNADO, ANO 2005/2005, PLACA KZV - 0188, AZUL, CHASSI 9C2MD34005R016361 GASOLINA |

Lote:

14

Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ
ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Volume: 0

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10018993 | 351-3-17813 | - | FALTA MIGO | FIAT PALIO WEEKENND TREKKING, ANO 2011/2012, PLACA - LQA 3030, BRANCA CHASSI 9BD17350EC4364588, FLEX |

Lote: Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ
ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10018993 | 351-3-17655 | - | FALTA MIGO | FIAT PALIO WEEKEND HLX, ANO 2006/2007, PLACA LUV - 8243, BRANCA CHASSI 9BD17306T74184463, FLEX |

Lote: Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ
ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10018993 | 351-3-17675 | - | FALTA MIGO | FIAT PALIO WEEKEND HLX, ANO 2006/2007, PLACA KMN - 4748, BRANCA CHASSI 9BD17306T74194210, FLEX |

Lote: Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ
ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018993 | 351-3-17701 | - | FALTA MIGO | FIAT DOBLO ADVENTURE 1.8, ANO 2007/2008, PLACA NKB - 3489, CINZA CHASSI 9BD11940581048711, FLEX |

Lote: Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ
ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018994 | 351-0-16084 | - | FALTA MIGO | MMC / L200 TRITON GL D, ANO 2013/2014, PLACA LRT - 5345, BRANCA, CHASSI 93XLNKB8TECD84567, DIESEL |

Lote: Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ
ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018994 | 351-0-16010 | - | FALTA MIGO | FORD RANGER XL 13P, ANO 2009/2010, PLACA KYR - 3346, BRANCA, CHASSI 8AFER13P7AJ274178, DIESEL |

Lote: Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ
ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|--|
| 10 | PC | 10018994 | 351-0-15970 | - | FALTA MIGO | FORD RANGER XLT 13P, ANO 2008/2008, PLACA KZH- 1356, PRATA, CHASSI 8AFER13P28J196614, DIESEL |

Lote: Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ

ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10009570 | 351-3-17566 | - | FALTA MIGO | MERCEDES BENZ 313 CDI SPRINTER, ANO 2004/2004, PLACA LTO - 0570, BRANCA, CHASSI 8AC9036724A918449, DIESEL |

Lote:

22

Local:

UTE Campos Dos Goytacazes
AV. Bartolomeu Lizandro nº 2204, Bairro - Pq. Santa Helena, cep. 28060-210.

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018993 | 351-3-17726 | - | FALTA MIGO | VW PARATI 1.6, ANO 2008/2009, PLACA KUZ - 9795, BRANCA CHASSI 9BWGB05W79P090148, FLEX |

Lote:

23

Local:

DSUB.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO BRASILIA
QN 214 - ÁREA ESPECIAL 01, S/N - BAIRRO SAMAMBAIA - BRASILIA - DF

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|----|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018993 | - | - | FALTA MIGO | I/CITROEN C4L FEEL AUT. ANO 2018/19, PLACA PBP-6043, CHASSI 9BCND5GVUKGS18346, FLEX |

Lote:

24

Local:

DSUB.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO BRASILIA
QN 214 - ÁREA ESPECIAL 01, S/N - BAIRRO SAMAMBAIA - BRASILIA - DF

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|----|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10018993 | - | - | FALTA MIGO | TOYOTA/COROLA XEI 2.0, ANO 2018/19, PLACA PAY-8106, CHASSI 9BRBD3HE7J0377966, FLEX |

Lote:

25

Local:

DSUB.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO BRASILIA
QN 214 - ÁREA ESPECIAL 01, S/N - BAIRRO SAMAMBAIA - BRASILIA - DF

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|----|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018993 | - | - | FALTA MIGO | TOYOTA/COROLLA XEI SEG. 1.8 VVT, ANO 2018, PLACA JHH-6836, CHASSI 9BR53ZEC278661901, FLEX |

Lote:

26

Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10012754 | 351-0-15950 | - | FALTA MIGO | FORD COURIER 0, ANO 2007, PLACA DUU-0387, CHASSI 9BFNSZPPA7B858888, GASOLINA |

Lote:

27

Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|--------------|------------|--|
| 1 | PC | 10018993 | 351-3-17787 | 246000001472 | 4901166859 | VW PARATI 1.6 SURF, ANO 2011, PLACA EVB - 6380, CHASSI 9BWGB05W5BP078960, FLEX |

Lote:

28

Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|----|------------|------|-----------|
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|----|----------|-------------|--------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018993 | 351-3-17797 | 246000001512 | 4901166859 | FIAT PALIO WEEKEND TREKKING, ANO 20011/2012, PLACA KYR-6983, FLEX, CHASSI 9BD17350EC4362679, FLEX |
|---|----|----------|-------------|--------------|------------|---|

Lote: 29

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|--------------|------------|--|
| 1 | PC | 10018993 | 351-3-17750 | 246000001433 | 4901176879 | VW/PARATI 1.6, ANO 2010/11, PLACA EGQ-4663, CHASSI 9BWGB05W5BP019150, FLEX |

Lote: 30

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10018993 | 351-3-17556 | - | FALTA MIGO | FIAT/DOBLO ELX, ANO 2004, PLACA DBW-4864, CHASSI 9BD11975441018321, GASOLINA |

Lote: 31

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10018993 | 351-3-17659 | - | FALTA MIGO | FIAT/PALIO HLX FLEX, ANO 2006/07, PLACA DTX-4044, CHASSI 9BD17141T72817720, FLEX |

Lote: 32

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018993 | 351-3-17893 | - | FALTA MIGO | CHEV/SPIN 1.8 MT, ANO 2012/13, PLACA KPW-2534, CHASSI 9BGJA7520DB226973, FLEX |

Lote: 33

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018993 | 351-3-17683 | - | FALTA MIGO | RENAULT CLIO EXP 16/16VH, ANO 2006/07, PLACA FCE-2207, CHASSI 93YBB8E157J791257, FLEX |

Lote: 34

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018993 | 351-0-15767 | - | FALTA MIGO | GM/BLAZER, ANO 2000, PLACA GYG-6112, CHASSI 9BG116AS0YC448865, GASOLINA |

Lote: 35

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|--------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018993 | 351-0-15768 | 246000000126 | 4901205345 | GM/BLAZER, ANO 2000, PLACA GYG-6113, CHASSI 9BG116AS0YC448267, GASOLINA |

Lote:

36

Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
 AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10018994 | 351-0-15856 | - | FALTA MIGO | FORD RANGER XLS, ANO 2003/04, PLACA ALG-8121, CHASSI 8AFER13F64J313015, DIESEL |

Lote:

37

Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
 AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|--------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018993 | 351-0-15866 | 246000000216 | 4901166859 | MMC/L-200 4X4 GL, ANO 2004/05, PLACA DKC-6209, CHASSI 93XJNK3405C436792, DIESEL |

Lote:

38

Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
 AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|--------------|------------|---|
| 1 | PC | 10018994 | 351-0-15845 | 246000000195 | 4901166859 | I/FORD RANGER XL 11F, ANO 2002/03, PLACA - DCA-8605, CHASSI 8AFER11F13J273136, DIESEL |

Lote:

39

Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
 AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10018994 | 351-0-15948 | - | FALTA MIGO | MITSUBISHI L200 SPORT, ANO 2006, MODELO 2007, PLACA AOJ-3605, CHASSI 93XPNK7407C628056, DIESEL |

Lote:

40

Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
 AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10018994 | 351-3-17666 | - | FALTA MIGO | MMC/L-200 SPORT 4X4 GLS, ANO 2006/07, PLACA DTX-9587, CHASSI 93XHNC7407C627073, DIESEL |

Lote:

41

Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
 AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|--|
| 1 | PC | 10011924 | 351-1-15318 | - | FALTA MIGO | MB/MERCEDES BENS 1113, ANO 1986/87, PLACA BKP-8290, CHASSI 9BM344013GB732617, DIESEL |

Lote:

42

Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
 AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

| Qdade | UF | Cód. Material | NP | Cod. Ativo | MIGO | Descrição |
|-------|----|---------------|-------------|------------|------------|---|
| 1 | PC | 10013734 | 351-4-15074 | - | FALTA MIGO | AGRALE/MA 8.5, UNISAUDE AT, ANO 2005/06, PLACA HDH-2027, CHASSI 9BYC32Y1U6C000401, DIESEL |

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 1



Descrição: TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO 2017/18, PLACA KXU-9989, FLEX **PMV:** 40.000,00

Local: ESCRITÓRIO CENTRAL

Endereço: RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ

Edital: 278

Lote: 2



Descrição: TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO 2017/18, PLACA LMM-3109, FLEX **PMV:** 40.000,00

Local: ESCRITÓRIO CENTRAL

Endereço: RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 3



Descrição: TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO 2017/18, PLACA LMM-3110, FLEX **PMV:** 40.000,00

Local: ESCRITÓRIO CENTRAL

Endereço: RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ

Edital: 278

Lote: 4



Descrição: TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO 2017/18, PLACA LMM-3099, FLEX **PMV:** 40.000,00

Local: ESCRITÓRIO CENTRAL

Endereço: RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 5



Descrição: TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO 2017/18, PLACA LTF-8006, FLEX **PMV:** 40.000,00
Local: ESCRITÓRIO CENTRAL
Endereço: RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ

Edital: 278

Lote: 6



Descrição: GM/ZAFIRA COMFORT, ANO 2010/11, PLACA KZP - 5294, FLEX **PMV:** 13.500,00
Local: ESCRITÓRIO CENTRAL
Endereço: RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 7



Descrição: GM/ZAFIRA COMFORT, ANO 2010/11, PLACA KYZ-4711, FLEX **PMV:** 13.500,00
Local: ESCRITÓRIO CENTRAL
Endereço: RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ

Edital: 278

Lote: 8



Descrição: FIAT/ PALIO WEEKKIND, ANO 2001/12, PLACA KYU - 6544, FLEX **PMV:** 13.000,00
Local: ESCRITÓRIO CENTRAL
Endereço: RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 9



Descrição: CHEV/SPIN 1.8L MT, ANO 2012/13, PLACA K VX - 6148, FLEX **PMV:** 22.000,00
Local: ESCRITÓRIO CENTRAL
Endereço: RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ

Edital: 278

Lote: 10



Descrição: FIAT/DOBLO HLX 1.8, ANO 2011 PLACA LLK - 5073, FLEX **PMV:** 15.000,00
Local: ESCRITÓRIO CENTRAL
Endereço: RUA REAL GRANDEZA, 219 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 11



Descrição: HONDA / XR200R, ANO 2001/2001, PLACA KMZ - 8179, GASOLINA **PMV:** 300,00

Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ

Endereço: ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Edital: 278

Lote: 12



Descrição: HONDA/XR200R, ANO 2001/2001, PLACA - KMZ 8171, GASOLINA **PMV:** 500,00

Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ

Endereço: ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 13



Descrição: HONDA/XR250 TORN, ANO 2005/2005, PLACA KZV-0188, GASOLINA **PMV:** 1.500,00

Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ

Endereço: ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Edital: 278

Lote: 14



Descrição: FIAT PALIO WEEKEND TREK. ANO 2011/2012, PLACA LQA 3030, FLEX **PMV:** 13.000,00

Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ

Endereço: ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 15



Descrição: FIAT PALIO WEEKEND HLX, ANO 2006/2007, PLACA LUV - 8243, FLEX **PMV:** 9.000,00

Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ

Endereço: ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Edital: 278

Lote: 16



Descrição: FIAT PALIO WEEKEND HLX, ANO 2006/2007, PLACA KMN - 4748, FLEX **PMV:** 3.000,00

Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ

Endereço: ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 17



Descrição: FIAT DOBLO ADVENTURE 1.8, ANO 2007/2008, PLACA NKB-3489, FLEX **PMV:** 9.000,00

Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ

Endereço: ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Edital: 278

Lote: 18



Descrição: MMC / L200 TRITON GL D, ANO 2013/2014, PLACA LRT - 5345, DIESEL **PMV:** 20.000,00

Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ

Endereço: ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 19



Descrição: FORD RANGER XL 13P, ANO 2009/2010, PLACA KYR - 3346, DIESEL **PMV:** 5.000,00

Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ

Endereço: ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Edital: 278

Lote: 20



Descrição: FORD RANGER XLT 13P, ANO 2008/2008, PLACA KZH- 1356, DIESEL **PMV:** 18.000,00

Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ

Endereço: ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 21



Descrição: M.BENZ 313 CDI SPRINTER,ANO 2004/2004,PLACA LTO-0570, DIESEL **PMV:** 10.000,00

Local: DMER.O - SUBESTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ

Endereço: ESTRADA PAU DA FOME, 839 BAIRRO JACAREPAGUÁ - RJ - CEP.22723-497.

Edital: 278

Lote: 22

LOTE SEM FOTO

Descrição: VW PARATI 1.6, ANO 2008/2009, PLACA KUZ - 9795, BRANCA, FLEX **PMV:** 10.500,00

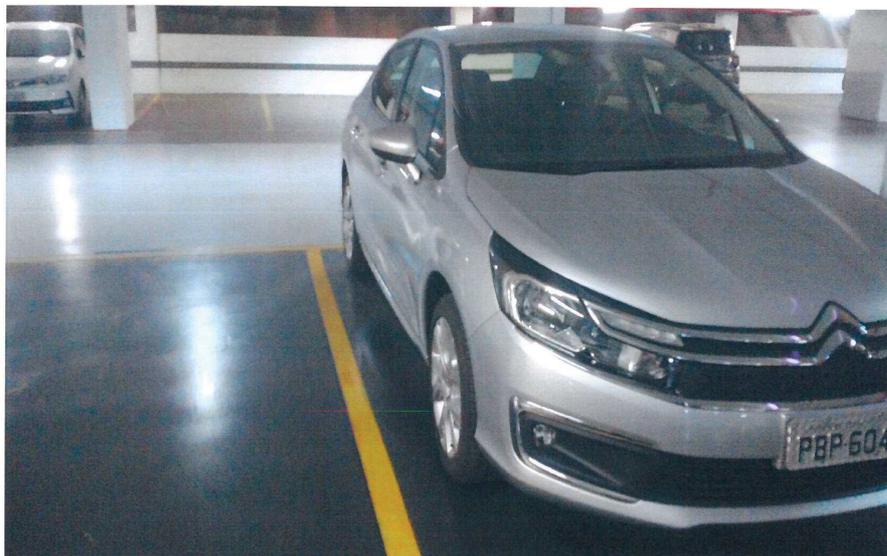
Local: UTE Campos Dos Goytacazes

Endereço: AV. Bartolomeu Lizandro nº 2204, Bairro - Pq. Santa Helena, cep. 28060-210.

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 23



Descrição: I/CITROEN C4L FEEL AUT. ANO 2018/19, PLACA PBP-6043, FLEX **PMV:** 35.000,00

Local: DSUB.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO BRASILIA

Endereço: QN 214 - ÁREA ESPECIAL 01, S/N - BAIRRO SAMAMBAIA - BRASILIA - DF

Edital: 278

Lote: 24



Descrição: TOYOTA/COROLA XEI 2.0, ANO 2018/19, PLACA PAY-8106, FLEX **PMV:** 40.000,00

Local: DSUB.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO BRASILIA

Endereço: QN 214 - ÁREA ESPECIAL 01, S/N - BAIRRO SAMAMBAIA - BRASILIA - DF

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 25



Descrição: TOYOTA/COROLLA XEI SEG1.8 VVT,ANO 2006/07,PLACA JHH-6836, FLEX**PMV:** 14.000,00

Local: DSUB.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO BRASILIA

Endereço: QN 214 - ÁREA ESPECIAL 01, S/N - BAIRRO SAMAMBAIA - BRASILIA - DF

Edital: 278

Lote: 26



Descrição: FORD COURIER, ANO 2007, PLACA DUU-0387, GASOLINA

PMV: 7.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 27



Descrição: VW PARATI 1.6 SURF, ANO 2011, PLACA EVB-6380, FLEX **PMV:** 11.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 278

Lote: 28



Descrição: FIAT PALIO WEEKEND TREK.ANO 2011/2012,PLACA KYR-6983, FLEX **PMV:** 12.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 29



Descrição: VW/PARATI 1.6, ANO 2010/11, PLACA EGQ-4663, FLEX

PMV: 11.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 278

Lote: 30



Descrição: FIAT/DOBLO ELX, ANO 2004, PLACA DBW-4864, GASOLINA

PMV: 8.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 31



Descrição: FIAT/PALIO HLX FLEX, ANO 2006/07, PLACA DTX-4044, FLEX **PMV:** 8.500,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 278

Lote: 32



Descrição: CHEV/SPIN 1.8 MT, ANO 2012/13, PLACA KPW-2534, FLEX **PMV:** 19.500,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 33



Descrição: RENAULT CLIO EXP 16/16VH, ANO 2006/07, PLACA FCE-2207, FLEX **PMV:** 7.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 278

Lote: 34



Descrição: GM/BLAZER, ANO 2000, PLACA GYG-6112, GASOLINA

PMV: 6.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 35



Descrição: GM/BLAZER, ANO 2000, PLACA GYG-6113, GASOLINA **PMV:** 6.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 278

Lote: 36



Descrição: FORD RANGER XLS, ANO 2003/04, PLACA ALG-8121, DIESEL **PMV:** 17.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 37



Descrição: MMC/L-200 4X4 GL, ANO 2004/05, PLACA DKC-6209, DIESEL **PMV:** 13.500,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 278

Lote: 38



Descrição: I/FORD RANGER XL 11F, ANO 2002/03, PLACA - DCA-8605, DIESEL **PMV:** 9.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 39



Descrição: MMC L200 SPORT HPE , ANO 2006/2007, PLACA AOJ-3605, DIESEL **PMV:** 20.600,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 278

Lote: 40



Descrição: MMC/L-200 SPORT 4X4 GLS, ANO 2006/07, PLACA DTX-9587, DIESEL **PMV:** 15.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Relatório Fotos dos Lotes

Edital: 278

Lote: 41



Descrição: M.BENS 1113, ANO 1986/87, PLACA BKP-8290, DIESEL

PMV: 13.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 278

Lote: 42



Descrição: AGRALE/MA 8.5,UNISAUDE AT ANO 2005/06,PLACA HDH-2027,DIESEL

PMV: 24.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505